HUOP HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Hospital Universitário do Oeste do Paraná
Av. Tancredo Neves, 3224 – Santo Onofre
Fone: (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470
Cascavel - Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 28

DDF 351/26 – E-protocolo 25.490.006-0

Cascavel, 29 de Setembro de 2026.

Ao
Setor de Contratos
UNIOESTE/HUOP

Informamos que haverá previsão de disponibilidade financeira e que a emissão de empenhos estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros que propiciem a liberação de orçamento e os valores poderão ser disponibilizados nas contas bancárias a seguir dependendo da arrecadação própria e de suplementações orçamentárias oriundas do Estado no decorrer do exercício:

Conta Corrente	Banco do Brasil - Agência 4693-0 - C/C 61196-4 Caixa Econômica Federal – Agência 3182 – C/C 575272297-3 Banco do Brasil - Agência 3793-1 - C/C 400000-5 Banco do Brasil - Agência 3793-1 – C/C 11.520-7
Fonte de Recursos	659
Valor Total	R$ 2.209.355,32

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o recebimento do material ou serviço, de acordo com os recursos disponíveis, após o recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria Financeira do HUOP, devidamente conferida e atestada pelo setor responsável, devendo ser mencionado na nota fiscal o número do Contrato, o número da Modalidade Licitatória, a descrição dos serviços ou produtos, valor unitário, valor total, o banco, agência e conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil.

Outrossim é de responsabilidade do fornecedor providenciar a efetivação e a devida manutenção de certidões no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná conforme Decreto Estadual nº 9762/13 de 19/12/13, junto ao Governo do Estado, sob pena de não o fazendo estar impossibilitado de receber o pagamento devido.

Marli Terezinha Rodrigues
Secretaria financeira
(Assinatura eletrônica)

Informamos que haverá previsão de disponibilidade orçamentária para futura e eventual aquisição de serviços de **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para atender a demanda do HUOP, e que esta disponibilização está condicionada a arrecadação própria e de suplementação nas unidades gestoras: UNIOESTE/HUOP CNPJ 78.680.337/0007-70 e SESA/FUNSAÚDE CNPJ 08.597.121/0001-74, ou outra que for suplementada e disponibilizada.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira** em 29/09/2026 14:43. Inserido ao protocolo **25.490.006-0** por: **Oliver Mateus Boreck Rosa** em: 29/09/2026 14:38. Demais assinaturas na folha 166a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9536637539c3177fd7159e3939bfff73**